

## Processo Legislativo

### Comissões Permanentes

#### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES FEDERADAS E ASSUNTOS METROPOLITANOS, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, na sala Arnaldo Busato da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná realizou-se a primeira Reunião Ordinária da Comissão de Relações Federadas e Assuntos Metropolitanos, da Primeira Sessão Legislativa, da Vigésima Legislatura, sob a Presidência da Senhora Deputada Estadual Marli Paulino Fagundes, para apreciar o PL 53/2023 que tem como objeto a aprovação da cessão de Trecho da Rodovia João Leopoldo Jacomel para o Município de Pinhais, atendendo a pedido do próprio Município; aberta a reunião, a presidente Marli Paulino Fagundes explicou a matéria da pauta, agradeceu a presença e o esforço dos presentes e, designou a Deputada Márcia Huçulak como relatoria do Projeto fez o relatório, que foi lido e aprovado pelos presentes; em seguida os deputados falaram sobre a importância da comissão construir uma pauta propositiva para ser debatida no âmbito da Comissão, ficando pendente o agendamento desta reunião. A presente Ata foi lavrada por mim, Maria Valdete dos Santos, Secretária da Comissão, assinada pela Deputada presidente.

Deputada Estadual Marli Paulino  
Presidente da Comissão

31370/2023

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

##### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, após a sessão plenária, no Auditório Legislativo Deputado Delegado Rubens Recalcatti, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, sob a presidência do Deputado Marcio Pacheco, com a presença dos Membros Titulares da Comissão: Deputados Gugu Bueno, Adão Litro, Douglas Fabrício e Deputada Ana Júlia. Havendo número legal, o Deputado Marcio Pacheco, Presidente da Comissão, agradeceu a presença de todos, declarou aberta a reunião e anunciou a pauta a ser deliberada, com os Projetos de Leis nº 26/2023, 64/2023 e 154/2023, ambos de autoria do Poder Executivo e Projeto de Lei nº 430/2022 de autoria da Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Deputado Adão Litro, relator designado aos Projetos de Lei 26/2023, 64/2023 e 154/2023, que procedesse à leitura dos pareceres. Após lido, foi colocado em discussão e votação os pareceres favoráveis, sendo aprovado por unanimidade dos membros da Comissão. Na sequência solicitou ao Deputado Gugu Bueno, relator do Projeto de Lei nº 430/2022 que procedesse à leitura do parecer. Após lido, foi colocado em discussão e votação o parecer favorável, sendo concedido o pedido de vista coletiva aos membros da Comissão. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião determinando a lavratura da presente Ata que segue assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da Comissão.

Deputado MARCIO PACHECO  
Presidente

Kenny Niedzwiedz  
Secretário

31368/2023

### Diretoria Legislativa

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 4/2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

DECLARA

constituída a Frente Parlamentar das Estatais e das Empresas Públicas na 20ª Legislatura, conforme proposição do Deputado Estadual Arilson Chiorato, apresentada na Sessão Plenária do dia 7 de fevereiro de 2023, que tem por objetivo "aprofundar a discussão e criar meios de aprimoramento das políticas públicas e da legislação que tratem especificamente do controle social das empresas, sobre os eventuais processos de privatização das entidades da administração indireta, e sobre o estágio do cumprimento da função social de realização do interesse coletivo pelas estatais paranaenses". A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Arilson Chiorato, Goura, Ana Júlia, Professor Lemos, Dr. Antenor, Cristina Silvestri, Luciana Rafagnin, Requião Filho, Renato Freitas e Mabel Canto. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pelo Deputado Arilson Chiorato e serão

observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 28 de março de 2023.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO  
Presidente

31062/2023

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 5/2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

DECLARA

constituída a Frente Parlamentar dos Condomínios, conforme proposição do Deputado Estadual Cobra Repórter, apresentada na Sessão Plenária do dia 13 de março de 2023, que tem por objetivo "reunir parlamentares desta Assembleia Legislativa, com o propósito de desenvolvimento e aperfeiçoamento das políticas públicas referentes aos direitos e a gestão condominial, além do cooperativismo entre as entidades públicas, e público-privadas, assim como dos direitos dos síndicos e condômino." A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Cobra Repórter, Alexandre Amaro, Cloara Pinheiro, Cantora Mara Lima, Samuel Dantas, Hussein Bakri, Ricardo Arruda, Delegado Tito Barichello, Ney Leprevost, Marcio Pacheco e Luiz Claudio Romanelli. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pelo Deputado Cobra Repórter e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 28 de março de 2023.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO  
Presidente

31063/2023

### DIVERSOS

PROTOCOLO nº: 21012-78.2021

INTERESSADO: Supremo Tribunal Federal

ASSUNTO: Comunicação de decisão que julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7014, em face do §2º, do art. 1º, da Lei nº 20.634, de 6 de julho de 2021

1. Tendo em vista a decisão proferida em Sessão Virtual de 18.11.2022 a 25.11.2022, pelo Supremo Tribunal Federal, **que julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7014**, proposta pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal - ANAPE, **em face do §2º, do art. 1º, da Lei nº 20.634, de 6 de julho de 2021**, anote-se no sistema de informações da Casa.
2. Publique-se.
3. Estando a Procuradoria-Geral da Casa ciente, encaminhe-se à Secretaria-Geral da Presidência para que oficie à Casa Civil a fim de providenciar as devidas anotações.

Diretoria Legislativa, 28 de março de 2023.

Dylliardi Alessi  
Diretor Legislativo

31367/2023

### Publicações Administrativas

### Atos Regulamentares

#### ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1716/2023

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com base no artigo 40, inciso XII, da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016, e de conformidade com o Decreto Legislativo nº 52, de 27 de março de 1984, nos termos da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e da Lei Estadual nº 18.135, de 3 de julho de 2014, que consolida as normas referentes ao Quadro Próprio de Servidores do Poder Legislativo, tendo em vista o contido no processo SEI nº 04654-97.2023,

RESOLVE

Designar Comissão Especial de Concurso Público com a finalidade de planejar, organizar e coordenar no âmbito desta Assembleia Legislativa todas as atividades necessárias à realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos a serem definidos em edital específico, devendo, dentre outras atribuições a serem estabelecidas, acompanhar o processo administrativo de contratação de

instituição para a realização do certame e fiscalizar o cumprimento do contrato firmado, zelar pelo integral cumprimento das normas editalícias de concurso, em todas as suas fases e etapas, atribuições estas pertinentes aos seguintes membros: **Walquiria Wiziack Zauith de Pauli** (matrícula nº 3020423) na condição de Presidente, **Maria Joaquina Faria de Paula** (matrícula nº 1040606), **Anderson Vilares Agibert Maia** (matrícula nº 1040596), **Fábio José Brante** (matrícula nº 1000620) e **Daniela Vanzo Duarte** (matrícula nº 3020432) na condição de membros.

Curitiba, 28 de março de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**  
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**  
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**  
2º Secretária

31373/2023



## **Atos de Pessoal** **Comissão Executiva**

### **ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 420/2023**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 02700-87.2023,

#### **RESOLVE**

Nomear **AMANDA DE OLIVEIRA PAVANI**, matrícula nº 3020644, para o cargo em comissão de simbologia G5, na ADMINISTRAÇÃO, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Curitiba, 16 de março de 2023.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**  
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**  
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**  
2º Secretária